

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2017.**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 009/2017 que, entre si, celebram a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Técnica Construções Ltda., CNPJ sob o nº 04.122.041/0001-01.

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 009/2017, celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2017.

Fica prorrogado por 60 dias, o prazo previsto na Cláusula 4.2 do Contrato 009/2017 celebrado entre as partes, iniciando-se a prorrogação em 18/03/2018 e findando em 17/05/2018.

O presente termo de aditamento não confere a contratada nenhum direito a esta de pleitear qualquer aumento dos valores anteriormente estipulados pelo contrato, não sofrendo o contrato nenhuma alteração em seu valor devido a este aditivo.

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Nova Santa Rita, 16 de março de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**